

**PORTARIA 158/2022**

**MANDA EMPENHAR**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº407/2022 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Assessor Legislativo JULMAR SANTIN a importância de **R\$ 693,84 (Seiscentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma sem pernoite à cidade de Porto Alegre, dia 10/08/2022, saída às 06:00hs de Guaporé e retorno no dia 11/08/2022, por volta de 17:00horas, para participar de curso no IGAM- Instituto Gamma de Assessoria à Órgãos Públicos, sobre o tema: Aprimorar a Gestão Pública através de novos Comportamentos e Valorização das pessoas, nos dias 10 e 11/08/2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 08  
DE AGOSTO DE 2022.**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD  
PRESIDENTE**